



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O Prefeito Municipal, GILSON DE CARLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 057/2020 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exaurido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designada através da Portaria nº 214, de 1º de setembro de 2020, RESOLVE:

Homologar o presente processo nesses termos:

| Nome Fantasia | Nome do Responsável pela Instituição | CPF/CNPJ | Endereço | Valor (R\$) |
|---|--------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--|
| Área Indígena Rio da Várzea | Antônio Moreira Vênrog | 705.297.520-34 | Distrito de Pinhalzinho, interior | Inciso II R\$ 0,00 Inciso III R\$ 5.000,00 |
| Bela Arte – Associação dos Artesãos de Liberato Salzano | Queli Bonfanti Riboli Piva | 29.326.647/0001-90 | Rua Duque de Caxias, nº 153 | Inciso II R\$ 0,00 Inciso III R\$ 10.000,00 |
| Paróquia São Sebastião De Liberato Salzano | Irio Martins da Silva | 89.986.400/0019-50 | Av. Rio Branco, nº 631 | Inciso II R\$ 10.000,00 Inciso III R\$ 9.000,00 |

Desta forma, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado em favor da entidade acima referenciada.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020.

Município de Liberato Salzano
Gilson De Carli